



---

## ATA SEI

### 285ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville, para realização de reunião ordinária agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheira Presidente Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira Vice-Presidente Elizia Roberta Mafra; Conselheiros Titulares: Samara Perfeito Nunes e Neilson Rocha; Conselheiro suplente Silvano Ribeiro na condição de titular representando o Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiros Suplentes: Gerkes de Sellos Rocha Júnior e José Paulo Peixer. Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Gerente Financeira do Ipreville Jucmeri Aparecida Fernandes Cabral e Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz. Ausentes os Conselheiros: Samuel Luiz Bernardes Gomes e Christian Chermak. Iniciando os trabalhos, a presidente deste Conselho Ketty Elizabeth Berkendorf, agradeceu a presença de todos e abriu a reunião, conforme a pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Novembro e Dezembro/2024** - A Sra. Jucmeri Aparecida Fernandes Cabral apresentou primeiramente o balancete do mês de novembro do ano de 2024 e na sequência o de dezembro. Expôs as diversas receitas do Instituto, contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e IRRF, aos imóveis, aos investimentos, a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise das apresentações, os balancetes dos referidos meses foram devidamente aprovados pelos conselheiros presentes e encaminhados para conhecimento e deliberação do Conselho Administrativo do Ipreville. Próximo assunto em pauta, item **3) Apresentação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Novembro e Dezembro/2024** - A Gerente Financeira Jucmeri lembrou que essa apresentação já foi encaminhada por e-mail aos conselheiros e não necessita de deliberação. Perguntou então aos presentes se teriam alguma dúvida e se gostariam que fosse feita a apresentação. Não houve questionamentos e portanto não foi realizada a apresentação. De qualquer forma, Jucmeri se colocou à disposição para dirimir dúvidas após a reunião. Em complemento, informou que irá enviar aos conselheiros a carta do fechamento de dezembro, recebida da SMI Consultoria, para que todos tenham conhecimento. Dando continuidade a reunião, foi passada a palavra ao Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali que realizou a apresentação do próximo item da pauta: **4) Apresentação da Proposta de Reforma Administrativa** - Primeiramente Guilherme Casali explicou que este tema também tem caráter informativo e que todos os membros já receberam a minuta/proposta por e-mail. Para Casali é importante o Conselho Fiscal observar principalmente as questões que estão relacionadas a gestão colegiada, da qual os conselheiros fazem parte. Explicou que na proposta está se compilando a estrutura administrativa do Ipreville, reafirmando tratar-se de uma entidade autárquica, inserindo uma evidência ainda maior com o Comitê de Investimentos na estrutura colegiada. Quanto a nomenclatura do Conselho Administrativo, a proposta é chamar-se Conselho Deliberativo conforme expressão utilizada nas Resoluções e Portarias do Ministério da Previdência Social. Guilherme também apresentou os requisitos, conforme legislação federal. Quanto ao pagamento de jetom, o valor proposto é de 2 (duas) UPM's (Unidade Padrão Municipal), o qual perceberá o titular ou suplente, convocado, que comparecer à reunião ordinária ou extraordinária, e assinar a ata da reunião. Frisou ainda que na proposta, o jetom apenas será efetivado para os membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, que possuírem a certificação de que trata o parágrafo único do art. 4º da Lei. Casali apresentou ainda informações da composição e competência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos. Esses seriam os três órgãos colegiados do Ipreville. Em relação a estrutura administrativa, ele explicou que estão readequando o Ipreville às necessidades impostas, especialmente a partir do Programa Pró-Gestão. Na Lei

apenas será descrita a atuação das diretorias. No caso das gerências e coordenações, estas serão descritas nos decretos de nomeações. Quanto aos Órgãos de Gerências, as atribuições de cada unidade serão definidas por meio de Portaria. Dos Órgãos de Assessoramento, este está composto pela Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna e Assessoramento Técnico. À Procuradoria Jurídica compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico do Ipreville, através de seus advogados de carreira. Descrito ainda a competência do Procurador-Chefe (FG). Na Controladoria Interna, haverá a figura de um controlador interno e duas funções gratificadas de auditores internos. Do assessoramento técnico, este ficará responsável em prestar assessoria técnica à Administração Superior, Conselhos Deliberativo e Fiscal do Ipreville. No caso da assessoria de gestão de pessoas, que é responsável pela folha de pagamento dos servidores ativos, o presidente esclareceu que a FG é do Ipreville, mas o servidor atua em colaboração às determinações da Secretaria de Gestão de Pessoas. Isso facilita a extensão de dados. Das funções gratificadas, ficam criadas FG's de assessores e de auditores internos. E além dessas, também será proposta a criação da função gratificada de Médico-Perito, para realizar os procedimentos de avaliação pericial dos segurados e pensionistas do Ipreville. Ressalta-se que a proposta de lei foi apresentada na íntegra durante esta reunião e, em complemento, cada conselheiro também recebeu, antecipadamente, via e-mail. Após a leitura de todos os pontos, o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Casali deixou aberto para que os conselheiros apresentassem sugestões/aconselhamento, se assim desejarem. O Conselheiro Neilson Rocha questionou sobre o conselheiro eleito, que tem cento e oitenta dias para a certificação, se ele não passar na prova não receberá o jeton ou será destituído do cargo? Guilherme esclareceu que nesse caso o conselheiro eleito não receberia o jeton e poderia ser destituído do cargo. Neilson então sugeriu que esse conselheiro recebesse mais prazo para tentar uma outra prova de certificação. Guilherme informou que o Ministério da Previdência olha o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP a cada seis meses, então se o conselheiro receber essa prorrogação de prazo para a certificação, o Instituto corre o risco de ficar sem o CRP. Neilson sugeriu ainda que seja ofertada uma formação ao conselheiro. Casali lembrou que já é uma prática do Ipreville oferecer treinamento aos conselheiros, e lembrou que já foi feito no Corpo de Bombeiros, na Casa da Cultura e na ACIJ. Vários conselheiros também tiveram a oportunidade de participar do curso de formação da ASSIMPASC, em Balneário Camboriú, e final do ano passado também foi ofertado um treinamento preparatório para a prova de certificação profissional da SPREV, realizado em Joinville. De qualquer forma, Casali declarou que se os conselheiros entenderem que é necessário mais treinamento, podem demandar que o Instituto vai tentar melhorar ainda mais essa questão. Por fim, foi informado que essa proposta de reforma administrativa será apresentada também ao Conselho Administrativo na próxima semana, então se algum conselheiro tiver mais alguma sugestão até lá, pode apresentar nos grupos e/ou e-mail. A Conselheira Samara Perfeito Nunes perguntou se essa proposta irá junto com a reforma administrativa do Governo Municipal. Guilherme confirmou que a proposta será encaminhada ao Poder Executivo, mas antes deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do Ipreville. Samara fez uma observação de que haverá uma declaração da área de orçamento informando se a proposta está adequada com o PPA, LDO e LOA, por conta do índice de pessoal. Casali lembrou que trata-se de uma proposta que será encaminhada para a Prefeitura, e que pode ser modificada, pois a prerrogativa de apresentar leis é do Prefeito, que posteriormente encaminha à Câmara de Vereadores de Joinville. Após os esclarecimentos, foi passado para o último item da pauta: **5) Informes Gerais - a)** O Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz fez uma apresentação sobre o leilão de imóveis 001/2024 realizado pelo Ipreville. Foi um evento bem concorrido, o que gerou diversos lances. O imóvel denominado "Oficina da PMJ" teve um valor de avaliação de R\$ 2.835.534,00 e vendido por R\$ 5.100.000,00, uma valorização de 80% sobre o valor da avaliação. A mesma situação aconteceu com o imóvel "Usina de Asfalto", que teve um valor de avaliação de R\$ 9.721.722,00 e um valor de venda de R\$ 11.761.722,00, com uma valorização de 21%. Ambos com a mesma condição de pagamento, 10% de entrada e o restante parcelado em 120 meses. O Ipreville recebeu os valores de entrada ainda no mês de dezembro de 2024, e em janeiro de 2025 a primeira parcela. A Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral complementou informando que as parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC mais 6%. Neilson lembrou também que havia prazo legal para se desfazer daqueles imóveis. No caso dos imóveis onde encontram-se a Seinfra e a Rodoviária, o Ipreville está recebendo aluguel. **b)** Jucemeri informou que o Ipreville passará por nova auditoria do Pró-Gestão, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025. As presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal devem ser entrevistadas pela auditora. **c)** Quanto ao Cálculo Atuarial, este está sendo concluído para ser apresentado na próxima reunião. **d)** O Relatório de Governança Corporativa, correspondente ao último trimestre, também está programado para ser apresentado na próxima reunião. **e)** Da mesma forma o balanço anual. **f)** Está sendo iniciado o processo de contratação da empresa de auditoria independente pra fazer a auditoria do balanço anual. **g)** A Gerente Financeira Jucemeri

informou que é necessário realizar a indicação de um membro para compor o Comitê de Investimentos, e lembrou que a servidora Fabiane Heiderscheidt Moreira está representando provisoriamente o Conselho Fiscal do Ipreville no Comitê de Investimentos, por possuir certificação. Porém, como o Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes também se certificou recentemente, este será convidado a fazer essa representação. Como ele não esteve presente na reunião de hoje, o tema será trazido novamente na próxima reunião para deliberação. Ao final da reunião, o Conselheiro Silvano Ribeiro explicou sobre sua dificuldade em participar do último curso preparatório para certificação, e solicitou a possibilidade de realizá-lo de maneira virtual. Diante do exposto, Jucemeri declarou que irá verificar junto à diretoria do Ipreville, sobre essa possibilidade. Em complemento, a presidente deste Conselho Ketty Elizabeth Benkendorf pediu que seja trazido na próxima reunião o tema "capacitação continuada", considerando que todos os conselheiros titulares estão certificados. A gerente financeira irá então apresentar os tópicos principais para manutenção da certificação. Finalizando a pauta e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

### **Conselheiros presentes:**

Ketty Elizabeth Benkendorf

Presidente

Titular

Elizia Roberta Mafra

Vice-presidente

Titular

Neilson Rocha

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Silvano Ribeiro

Suplente na condição de titular representando o Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 23:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 06/03/2025, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2025, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2025, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024434464** e o código CRC **D05EC57E**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.038286-0

0024434464v43

0024434464v43